



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência de Contratos
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 079/2022 - Cristalia Produtos

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 124/2021
Nº PREGÃO 1242021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s), desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme previsto no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.:

Empresa: **Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda**

CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5	2593	HEPARINA SODICA 5000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 0,25ML	AMPOLA	135.108	CRISTALIA/HEMOFOL	25	R\$ 7,20	R\$ 972.777,60
7	1319	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	6.324	CRISTALIA/NEPRESOL	50	R\$ 5,14	R\$ 32.505,36
14	1227	LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 20ML	F/A	11.352	CRISTALIA/XYLESTESIN	10	R\$ 9,00	R\$ 102.168,00
16	2761	METARAMINOL (HEMITARTARATO) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	3.516	CRISTALIA/ARAMIN	25	R\$ 5,29	R\$ 18.599,64
22	1278	METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML	UNIDADE	5.076	CRISTALIA/BETACRIS	10	R\$ 14,70	R\$ 74.617,20
25	1328	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	5.652	CRISTALIA/TRIDIL	10	R\$ 30,47	R\$ 172.216,44
30	1335	OMEPRAZOL 40 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 10 ML	F/A	214.104	CRISTALIA/OMEPRAZOL	25	R\$ 11,90	R\$ 2.547.837,60
32	1241	PANCURONIO (BROMETO) 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	32.960	CRISTALIA/PANCURON	50	R\$ 10,04	R\$ 330.918,40
40	1266	ROPIVACAINA (CLORIDRATO) 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA 20 ML	AMPOLA	4.056	CRISTALIA/ROPI	5	R\$ 21,00	R\$ 85.176,00
41	1269	ROPIVACAINA (CLORIDRATO) 7,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA 20 ML	AMPOLA	2.724	CRISTALIA/ROPI	5	R\$ 18,00	R\$ 49.032,00
Total geral R\$4.385.848,24 (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)								

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

As notas fiscais de insumos deverão ser encaminhadas para f.contratos.insumos@igesdf.org.br

MARIELA SOUZA DE JESUS CPF: 374.391.463-87 Diretora Vice-Presidente
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO Procurador CPF: 026.637.311-96
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Rotoli Camargo**, RG n.º 248370662 - SSP-SP, **Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIELA SOUZA DE JESUS** - Matr.0000859-6, **Diretor(a) Vice-Presidente**, em 23/03/2022, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **81849597** código CRC= **CBE31183**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900